



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS para Elidia Caetano De Oliveira

Exm^o. Sr^o
Presidente da Câmara Municipal de Paraty-RJ.

A Câmara Municipal de Paraty, obedecendo às disposições regimentais e após aprovação pelos Vereadores em Sessão Plenária, faz constar em seus anais a indicação do Vereador **MÁRCIO DE ALVARENGA OLIVEIRA** para o agraciamento com **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **ELIDIA CAETANO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento por seu belíssimo trabalho como Agricultora Pescadora e Religiosa.

Elidia Caetano de Oliveira, a **tia Lilica**, nascida em 15 de Outubro de 1944, filha de **Izidro Soares de Oliveira e Benedita Caetano de Oliveira**, de família tradicional católica do bairro Corumbê, criada na roça com vida simples com seus 7 irmãos, sempre obedientes, ajudavam seus pais no plantio e na colheita de Arroz, feijão, café, milho, mandioca e entre outros que os sustentavam com complemento alimentar a pesca artesanal durante todos os anos. Sempre praticando sua fé, dedicou-se durante todos esses anos a igreja de Nsr; dos Remédios no Corumbê como ministra da comunhão e tantas outras funções, com muita dedicação, carinho e amor.

Tia Lilica hoje aposentada como autônoma, continua vivendo no mesmo lugar, de maneira simples e humilde agora cultivando hortaliças e ainda praticando sua fé na mesma igreja de Nsr; dos Remédios com a mesma dedicação de anos.

Nosso mandato manifesta grande admiração pelo trabalho realizado por **Elidia Caetano de Oliveira**, e ressalta a sua importância pra sua comunidade.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento, sente-se honrada em conceder a **Elidia Caetano de Oliveira a tia Lilica**, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Márcio da Colônia
Vereador(a)



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003300360034003A09540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n^o 2.200-2/2001 de 01/04/2001, e seu substitutivo, e sua redação atualizada pela Lei n^o 14.063/2020, de 14/06/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 32003200390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Márcio da Colônia** em 14/09/2023 12:28
Checksum: **4082C936E8F41621579B28BBDF25C95F54393A0BC642C95473EC325F3F499074**

